

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 02/2016 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/06/2016, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 16.20.000000191-0, através da Portaria 209 de 01/09/2016.

Quadro Anexo à Portaria 209/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903097	FELIPE SILVEIRA DA COSTA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/08/2016